



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº  
0079/2024

Em, 17 de Junho de 2024.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 0,01 (Um Centavo) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>06.060</b>		<b>Secretaria Municipal de Educação e Desporto</b>				
12	361	2007	2083	Pagamentos de Precatório com Recursos do Fundef		
0000556	3390.93	99	15440000	Indenizações e Restituições	0,01	
					Total da Ação	0,01
					Total da Unidade Orçamentária	0,01
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>0,01</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,01 (Um

<b>06.060</b>		<b>Secretaria Municipal de Educação e Desporto</b>				
12	361	2007	1006	Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unida des Escolares Municipais		
0000553	4490.51	99	15440000	Obras e Instalações	0,01	
					Total da Ação	0,01
					Total da Unidade Orçamentária	0,01
					<b>Total de Anulações</b>	<b>0,01</b>
					<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
					<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>0,01</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ANTONIO JUSTINO  
DEARAUJO NETO